



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe

Rua Almino Afonso, 478 - Centro – Fone: 84.3315-2134

Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br – CEP 59610-210 - Mossoró –RN

RESOLUÇÃO N.º 058/2020 - CONSEPE

Cria o Curso de Graduação em Jornalismo, Grau Acadêmico Bacharelado, da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – Fafic, Campus Central.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 07 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 53, inciso II, da Lei N° 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que dispõe sobre autonomia didático-científica das universidades para fixar os currículos dos seus cursos, observadas as diretrizes gerais pertinentes;

CONSIDERANDO o disposto no Inc. II, do Art. 15º, do Estatuto da Uern, aprovado em 10 de setembro de 2019, que atribui competência ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior;

CONSIDERANDO a Resolução CNS/CES N° 01, de 27 de setembro de 2013, a qual institui as diretrizes curriculares para o curso de Jornalismo, Bacharelado;

CONSIDERANDO a Resolução CEE/RN N° 01, de 1° de agosto de 2012, que regulamenta para o Sistema Estadual de Ensino o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de curso de graduação;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º do Regulamento dos Cursos de Graduação da Uern, aprovado pela Resolução Consepe N° 26, de 28 de junho de 2017, o qual versa sobre criação e extinção de cursos de graduação, no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a omissão presente na Resolução Consepe N° 48, de 31 de agosto de 2016, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Jornalismo, Grau Acadêmico Bacharelado, mas não criou o referido curso;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo N° 1.379/2020 - Uern,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o curso de graduação em Jornalismo, grau acadêmico Bacharelado, da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais - Fafic, Campus Central.

Parágrafo único. O ato de criação de curso, tratado no Art. 1º desta Resolução, terá efeitos retroativos ao semestre letivo 2017.2.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 07 de outubro de 2020.

Professora Doutora Fátima Raquel Rosado Morais
Presidente em exercício.

Conselheiros:

Prof. Wendson Dantas de Araújo Medeiros

Prof. Cláudio Lopes de Vasconcelos

Prof. Francisco Fabiano de Freitas Mendes

Profª. Rosângela Queiroz Souza Valdevino

Profª. Terezinha Cabral de Albuquerque Neta Barros

Prof. Gilson Chicon Alves

Profª. Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson

Prof. Hideraldo Bezerra dos Santos

Prof. Francisco Valadares Filho

Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior

Prof. Jean Mac Cole Tavares Santos

Profª. Joana D'Arc Lacerda Alves Felipe

Profª. Allyssandra Maria Lima Rodrigues Maia

Prof. Manoel Cirício Pereira Neto

Profª. Antônia Sueli da Silva Gomes Temóteo

Prof. Franklin Roberto da Costa

Profª. Tatiana Moritz

Prof. Francisco de Assis Costa da Silva

Disc. Heitor Lenin Lisboa dos Santos

Disc. Alcivan Batista de Moraes Filho

TNS. Fernanda Carla Góis de Oliveira Lima

TNS. Ismael Nobre Rabelo

TNS. Renato André de Araújo Sousa